RELATÓRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX Nº 4196
SEXTA-FEIRA, 13
DE NOVEMBRO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
08 PÁGINAS

CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Balancete Despesa Completo

CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA - 2026

Período: Outubro

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

		Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atualizada	Reserva Período	Reserva Acumulado	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Saldo Disponivel	Liquidação Período	Liquidação Acumulado	Pagamento Período	Pagamento Acumulado	A Pagar
Orgão:	**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**													
Unidade:	**01 - CÂMARA MUNICIPAL**													
SubUnidade:	**01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA**													
Função:	**01 - LEGISLATIVA**													
SubFunção:	**031 - AÇÃO LEGISLATIVA**													
Programa:	**0002 - PROCESSO LEGISLATIVO**													
Ação:	**2336 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO**													
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	7821	11.101.200,00	11.101.200,00	0,00	0,00	728.503,57	7.323.141,55	3.778.058,45	728.503,57	7.323.141,55	728.503,57	7.283.296,98	39.844,57
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7857	2.292.000,00	2.292.000,00	0,00	0,00	0,00	2.080.000,00	212.000,00	155.617,71	1.610.200,28	154.847,32	1.454.582,57	625.417,43
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17712	16.320,00	16.320,00	0,00	0,00	0,00	16.320,00	0,00	1.204,55	12.191,65	1.204,55	10.987,10	5.332,90
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	8567	165.600,00	165.600,00	0,00	0,00	0,00	9.619,00	155.981,00	0,00	9.619,00	0,00	9.619,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	14366	900.000,00	900.000,00	-186,88	0,00	0,00	4.346,88	895.653,12	0,00	0,00	0,00	0,00	4.346,88
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17702	1.056.000,00	556.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9255	321.480,00	321.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Ação de Programa:		**15.852.600,00**	**15.352.600,00**	**-186,88**	**0,00**	**728.503,57**	**9.433.427,43**	**5.919.172,57**	**885.325,83**	**8.955.152,48**	**884.555,44**	**8.758.485,65**	**674.941,78**
Ação:	**2338 - CERIMONIAL E PREMIAÇÕES**													
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8601	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	26304	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00	63.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8611	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Ação de Programa:		**204.000,00**	**204.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.400,00**	**183.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.400,00**
Ação:	**2757 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**													
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9103	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9125	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Ação de Programa:		**294.000,00**	**294.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**294.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total por Programa:		**16.350.600,00**	**15.850.600,00**	**-186,88**	**0,00**	**728.503,57**	**9.453.827,43**	**6.396.772,57**	**885.325,83**	**8.955.152,48**	**884.555,44**	**8.758.485,65**	**695.341,78**
	Total por SubFunção:		**16.350.600,00**	**15.850.600,00**	**-186,88**	**0,00**	**728.503,57**	**9.453.827,43**	**6.396.772,57**	**885.325,83**	**8.955.152,48**	**884.555,44**	**8.758.485,65**	**695.341,78**

		Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atualizada	Reserva		Empenhado		Saldo Disponivel	Liquidação		Pagamento		A Pagar
					Período	Acumulado	Período	Acumulado		Período	Acumulado	Período	Acumulado	
SubFunção:	**122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**													
Programa:	**0002 - PROCESSO LEGISLATIVO**													
Ação:	**1071 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO LEGISLATIVO**													
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7789	192.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por Ação de Programa:		**192.000,00**	**192.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**192.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação:	**2258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**													
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	9275	37.320,00	37.320,00	0,00	0,00	2.563,32	27.768,56	9.551,44	2.563,32	27.768,56	2.397,01	27.602,25	166,31
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8863	56.904.000,00	56.904.000,00	0,00	0,00	4.114.718,66	42.380.109,43	14.523.890,57	4.114.718,66	42.380.109,43	4.176.116,90	42.351.688,73	28.420,70
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8875	10.500.000,00	10.500.000,00	0,00	0,00	0,00	9.500.000,00	1.000.000,00	777.817,02	7.636.334,32	787.551,56	6.858.517,30	2.641.482,70
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	26300	504.000,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8879	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00	64.870,37	641.007,93	65.431,76	576.137,56	263.862,44
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	8883	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	8887	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	30.370,00	89.630,00	0,00	30.370,00	0,00	30.370,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8905	4.471.740,00	4.471.740,00	135.737,93	826.512,32	27.019,75	1.284.594,84	2.360.632,84	51.191,50	500.133,04	53.527,99	499.482,72	785.112,12
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8941	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	58.253,14	121.746,86	0,00	9.781,08	0,00	9.781,08	48.472,06
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	26302	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8951	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	8955	5.640.000,00	5.640.000,00	-763.504,73	382.305,78	32.376,59	3.813.200,02	1.444.494,20	272.474,56	1.655.994,08	272.474,56	1.655.994,08	2.157.205,94
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9079	8.175.540,00	8.175.540,00	-540.413,58	1.825.340,71	440,00	5.353.720,77	996.478,52	408.919,24	3.457.013,16	408.919,24	3.457.013,16	1.896.707,61
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	27604	3.840.000,00	3.840.000,00	-136.132,48	334.576,37	8.414,00	2.338.725,29	1.166.698,34	141.895,02	1.404.215,66	162.961,02	1.404.215,66	934.509,63
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8959	5.400.000,00	5.800.000,00	0,00	0,00	460.933,38	4.354.366,98	1.445.633,02	460.933,38	4.354.366,98	468.233,38	4.353.666,98	700,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	8963	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	1.447,80	58.552,20	0,00	1.447,80	0,00	1.447,80	0,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15538	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14290	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	9433	600.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	100.000,00	59.251,58	514.004,76	59.251,58	514.004,76	85.995,24
4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	15070	480.000,00	480.000,00	13.286,00	34.091,71	0,00	306.000,00	139.908,29	0,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26306	3.916.800,00	3.916.800,00	-88.045,81	926.333,68	88.453,00	388.926,07	2.601.540,25	0,00	179.304,07	0,00	179.304,07	209.622,00
	Total por Ação de Programa:		**102.281.400,00**	**102.781.400,00**	**-1.379.072,67**	**4.329.160,57**	**4.734.913,70**	**71.277.482,90**	**27.174.756,53**	**6.354.634,65**	**62.791.850,87**	**6.456.865,00**	**61.919.226,15**	**9.358.256,75**
	Total por Programa:		**102.473.400,00**	**102.973.400,00**	**-1.379.072,67**	**4.329.160,57**	**4.734.913,70**	**71.277.482,90**	**27.366.756,53**	**6.354.634,65**	**62.791.850,87**	**6.456.865,00**	**61.919.226,15**	**9.358.256,75**
	Total por SubFunção:		**102.473.400,00**	**102.973.400,00**	**-1.379.072,67**	**4.329.160,57**	**4.734.913,70**	**71.277.482,90**	**27.366.756,53**	**6.354.634,65**	**62.791.850,87**	**6.456.865,00**	**61.919.226,15**	**9.358.256,75**
SubFunção:	**131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL**													
Programa:	**0002 - PROCESSO LEGISLATIVO**													
Ação:	**2337 - DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO OFICIAL**													
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8639	1.176.000,00	1.176.000,00	0,00	29.070,00	0,00	328.868,61	818.061,39	1.522,41	120.726,94	1.701,93	120.726,94	208.141,67

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - O LEGISLATIVO - EDIÇÃO 4196, 13 DE NOVEMBRO DE 2026 - PÁGINA 02/08

Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atualizada	Reserva		Empenhado		Saldo Disponivel	Liquidação		Pagamento		
			Período	Acumulado	Período	Acumulado		Período	Acumulado	Período	Acumulado	A Pagar
Total por Ação de Programa:	1.176.000,00	1.176.000,00	0,00	29.070,00	0,00	328.868,61	818.061,39	1.522,41	120.726,94	1.701,93	120.726,94	208.141,67
Total por Programa:	1.176.000,00	1.176.000,00	0,00	29.070,00	0,00	328.868,61	818.061,39	1.522,41	120.726,94	1.701,93	120.726,94	208.141,67
Total por SubFunção:	1.176.000,00	1.176.000,00	0,00	29.070,00	0,00	328.868,61	818.061,39	1.522,41	120.726,94	1.701,93	120.726,94	208.141,67
Total por Função:	120.000.000,00	120.000.000,00	-1.379.259,55	4.358.230,57	5.463.422,27	81.060.178,94	34.581.590,49	7.241.482,89	71.867.730,29	7.343.122,37	70.798.438,74	10.261.740,20
Total por SubUnidade:	120.000.000,00	120.000.000,00	-1.379.259,55	4.358.230,57	5.463.422,27	81.060.178,94	34.581.590,49	7.241.482,89	71.867.730,29	7.343.122,37	70.798.438,74	10.261.740,20
Total por Unidade:	120.000.000,00	120.000.000,00	-1.379.259,55	4.358.230,57	5.463.422,27	81.060.178,94	34.581.590,49	7.241.482,89	71.867.730,29	7.343.122,37	70.798.438,74	10.261.740,20
Total por Orgão:	120.000.000,00	120.000.000,00	-1.379.259,55	4.358.230,57	5.463.422,27	81.060.178,94	34.581.590,49	7.241.482,89	71.867.730,29	7.343.122,37	70.798.438,74	10.261.740,20
Total Geral:	120.000.000,00	120.000.000,00	-1.379.259,55	4.358.230,57	5.463.422,27	81.060.178,94	34.581.590,49	7.241.482,89	71.867.730,29	7.343.122,37	70.798.438,7	10.261.740,20

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA

Conta Extra	Descrição	Pagamento	
		no mês	até o mês
4	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	9.334,49	82.616,02
5	I.R.R.F - PF	669.685,70	5.851.341,86
7	DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	5.000.000,00	10.024.902,85
9	UNIMED DESPESAS MÉDICAS LIGHT ENFERMARIA	2.075,19	19.038,63
10	UNIODONTO	12.042,04	117.980,04
14	INSS - RETENÇOES PESSOA JURIDICA	20.963,45	195.800,79
15	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	240.368,53	1.802.238,44
17	AJUSTE DE FOLHAS	58,02	116,04
19	SALARIO MATERNIDADE - INSS	0,00	121.595,31
20	INSS	357.878,42	3.482.210,85
23	SINTRASP	903,90	8.881,39
24	IPREMU	42.404,85	412.267,92
25	PENSÃO ALIMENTÍCIA	24.519,13	217.458,75
26	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	75.951,84	767.415,36
39	UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS ENFERMARIA	35.935,40	347.642,12
40	UNIMED - MENSAL. PLUS APARTAMENTO	18.260,71	174.806,88
41	UNIMED - MENSAL. PLUS ENFERMARIA	62.385,77	597.006,22
47	CREDITO A RECEBER DE SERVIDORES	0,00	144,40

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - O LEGISLATIVO - EDIÇÃO 4196, 13 DE NOVEMBRO DE 2026 - PÁGINA 03/08

Conta Extra	Descrição	Pagamento no mês	Pagamento até o mês
68	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	0,00	7.389,16
83	I.R.R.F S/ RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ	36.577,03	297.915,40
87	DEVOLUÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS À	0,00	109.218,74
92	UNIMED MENSAL. LIGHT ENFERMARIA	4.387,22	40.560,67
95	I.R.R.F. S/RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ -	551,75	9.101,21
97	UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS APARTAMENTO	5.822,49	54.953,02
103	Bloqueio Judicial - Penhora de Salário	2.817,01	36.100,80
104	EMPRÉSTIMOS - SICOOB	15.667,73	154.714,65
106	VALOR A REGULARIZAR	0,00	126,47
107	VALOR A REGULARIZAR FORNECEDOR	25,99	25,99
	Total Geral:	**6.638.616,66**	**24.933.569,9**

MIDIAN DE SOUZA SILVA - CRC Nº85.156
Dir de Contabilidade e Orçamento

LORRAINY ANDRESSA SANTOS VIEIRA LEMES
Coord. do Controle Interno

LIZA FERNANDES PRADO
Ordenadora de Despesas

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - O LEGISLATIVO - EDIÇÃO 4196, 13 DE NOVEMBRO DE 2026 - PÁGINA 04/08

ERRATAS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS SOBRE A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O ORÇAMENTO DA UNIÃO – SETORIAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Aos 13 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, às 13h00min, no plenário da Câmara Municipal de Uberlândia, foi realizada reunião para deliberar acerca da viabilidade de se realizar audiência pública sobre o Orçamento da União nos setoriais de Educação e Cultura, com a presença do Deputado Federal Gilmar Machado, relator do Orçamento de 2027 nos referidos eixos.

A reunião foi presidida pelo Presidente da Comissão, Vereador Sargento Ednaldo, e contou com a presença do Vereador Abatenio Marquez.

Pauta: Deliberação acerca da viabilidade de realizar audiência pública para tratar de questões relacionadas ao Orçamento da União de 2027 nos setoriais de Educação e Cultura e aos recursos federais destinados a Uberlândia e região.

Desenvolvimento da Reunião

1. **Abertura**: O Presidente iniciou a reunião às 13h00min, cumprimentando os presentes e, na condição de autor do pedido, passou a justificar a solicitação da Audiência Pública. O Vereador Sargento Ednaldo agradeceu a presença e ressaltou que a proposta de audiência é promover um debate sobre o Orçamento da União nos setoriais de Educação e Cultura, aproveitando a oportunidade de contar com o Deputado Federal Gilmar Machado, relator do Orçamento de 2027 nesses eixos, para apresentar o andamento da peça orçamentária e ouvir as demandas de Uberlândia e região. Explicou também, que a presença do relator permite levar as necessidades locais diretamente a quem consolida a distribuição dos recursos nessas áreas.
2. **Discussão**: O Vereador Sargento Ednaldo, destacou para os presentes que é importante promover o debate para que todos e todas entendam como os recursos federais chegam à educação e à cultura do município. No campo da cultura, ressaltou a riqueza das manifestações culturais da região, como o Congado, patrimônio imaterial do município, com seus ternos ligados à

Irmandade do Rosário, as Folias de Reis, as festas juninas, o carnaval de rua, a catira, a viola caipira, o hip-hop das periferias e eventos como o Festival de Dança do Triângulo, que dependem de apoio contínuo da Política Nacional Aldir Blanc, dos Pontos de Cultura e dos editais federais. No campo da educação, disse ainda que o município enfrenta demandas por vagas em creches e na educação infantil, tempo integral, infraestrutura escolar, transporte escolar para os distritos e a zona rural, educação especial e inclusiva e valorização dos(as) profissionais, além de recursos para a Universidade Federal de Uberlândia e para o Instituto Federal do Triângulo Mineiro. Além disso, que a audiência busca criar um espaço de diálogo entre o relator, o Poder Público, as instituições de ensino, os(as) trabalhadores(as) da educação e da cultura e a sociedade civil, a fim de identificar prioridades, propor emendas e fortalecer políticas públicas de educação e cultura. O Vereador Abatenio Marquez expressou apoio à realização da audiência pública, destacando que a discussão sobre o Orçamento da União nos setoriais de educação e cultura é fundamental para assegurar os recursos federais necessários ao desenvolvimento de Uberlândia e região, garantindo o fortalecimento das políticas públicas e o atendimento direto às demandas da nossa sociedade. Após a discussão, foi colocado em votação a proposta de realização da audiência. A comissão deliberou, a viabilidade e importância de realizar a audiência pública com o tema **"Audiência Pública sobre o Orçamento da União – Setoriais de Educação e Cultura"**, com a presença do Deputado Federal Gilmar Machado, no dia 16 de novembro de 2026, das 19h00 às 21h00, no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia.

3. **Encerramento**: O presidente agradeceu a presença e encerrou a reunião.

Assinaturas:

EDNALDO REGIO DE LIMA:02366731655

Digitally signed by EDNALDO REGIO DE LIMA:02366731655
DN: C=BR, O=ICP Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=35033509000104, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=EDNALDO REGIO DE LIMA:02366731655
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026-11-13 11:38:07

Vereador Sargento Ednaldo – Presidente da Comissão

ABATENIO DE ANDRADE MARQUEZ NETO:82836752653

Digitally signed by ABATENIO DE ANDRADE MARQUEZ NETO:82836752653
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=42997629000152, OU=Videoconferencia, CN=ABATENIO DE ANDRADE MARQUEZ NETO:82836752653
Reason: I am the author of the document
Location:
Date: 2026-11-13 11:13:46

Vereador Abatenio Marquez – Relator da Comissão

PORTARIAS

PORTARIA 409/2026
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 16 de novembro de 2026, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Adriano Zago:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Luiz Antonio de Oliveira Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 13 de novembro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 410/2026
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 16 de novembro de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Nei Carlos Borges:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Leandro Mendes de Araujo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 13 de novembro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 411/2026
DESIGNA A SERVIDORA AMANDA MACEDO DE CAMARGOS PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **AMANDA MACEDO DE CAMARGOS** para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE APOIO AO PLENÁRIO - CÓD. CM - 04**, no período de 30/11/2026 a 19/12/2026, durante as férias da titular do cargo **ADRIANA EVANGELISTA MIRANDA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 13 de novembro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente



DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 1810/2026
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO À ARTHUR VELLOSO ANTUNES.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a Sr. a **Arthur Velloso Antunes**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de novembro de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Prof. Conrado Augusto
PDL 266/2026

DECRETO LEGISLATIVO N° 1811/2026
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao **Sr. OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS A CUNHA.**

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de novembro de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Prof. Conrado Augusto
PDL 267/2026

DECRETO LEGISLATIVO N° 1812/2026
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE EM UBERLÂNDIA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE EM UBERLÂNDIA**

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de novembro de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Prof. Conrado Augusto
PDL 270/2026

DECRETO LEGISLATIVO N° 1813/2026
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À SEBASTIANA SILVA SABINO

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária à **Sra. SEBASTIANA SILVA SABINO**

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de novembro de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Prof. Conrado Augusto
PDL 271/2026

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADA: RICCI DIÁRIOS PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA.
Espécie: Aditamento Contratual nº 057/2026
Fundamento: O presente aditamento fundamenta-se na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 031/2023, decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023, Processo nº 046/2023, homologado em 06/12/2023, bem como no disposto no artigo 124, inciso I, alínea "b", combinado com o artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, que disciplinam as alterações contratuais decorrentes de acréscimos quantitativos e da Portaria nº 205/2023 da Câmara Municipal de Uberlândia/MG, conforme solicitação de aditamento protocolada sob o nº 008150, em 04 de novembro de 2026, e Requisição nº 1568/2026.
Objeto: o acréscimo quantitativo de 06 (seis) publicações, correspondente a aproximadamente 23,0769% (vinte e três inteiros e setecentos e sessenta e nove décimos de milésimo por cento), do valor inicial atualizado do Contrato nº 031/2023.
Valores: O valor global estimado do presente termo R$ 2.310,84 (dois mil, trezentos dez reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência: Mantida a vigência contratual até 31/12/2026.
Recurso Orçamentário: 01.131.0002.2337- Divulgação de Publicação Oficial - Ficha 8639 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - PJ – 33 - Serviço de Comunicação em Geral.
Ratificação das condições contratuais: A autoridade competente atesta a existência de créditos orçamentários suficientes para suportar o presente acréscimo contratual, bem como a manutenção da vantajosidade das condições e dos preços pactuados para a Administração Pública.
Data da expedição do termo: 12/11/2026

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente
LIZA FERNANDES PRADO
1ª Secretária Ordenadora de Despesas



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4196, SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 08 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br